



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018

"A Câmara municipal de Rorainópolis no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta que seja desvinculado a cobrança de Carta Habite-se a emissão e renovação de Alvará de funcionamento de estabelecimento comerciais do município de Rorainópolis".

Artigo 1º Fica decretado a desvinculação da cobrança da Carta Habite-se para a emissão e renovação de Alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Rorainópolis até que seja regulamentado em Lei municipal ou citado no Código Tributário do Município.

Artigo 2º Conforme os art.38, inciso III, art. 91 parágrafo 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis e art.61, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Rorainópolis.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis, 06 de março de 2018.


Luis Gonzaga da Silva
Presidente da Câmara


Edivan Ivo
1º secretario